



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

004/2025

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Ilustríssimo **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, Senhor **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando **desenvolver e implementar um Projeto de Reflorestamento com Espécies Nativas**, na área de sua propriedade, localizada na Rua São Paulo, nº100, Bairro Vila Mariana.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente sugestão é promover o reflorestamento do passivo ambiental assumido pelo SAAE junto aos órgãos ambientais competentes, garantindo a compensação ambiental devida, incrementar a biodiversidade local, contribuindo para a recuperação do ecossistema e a proteção da fauna e flora nativas, criar um espaço sustentável que funcione como modelo de educação ambiental, podendo ser utilizado para visitas escolares, projetos comunitários e campanhas de conscientização ambiental e atuar como um pulmão verde urbano, contribuindo para a melhora da qualidade do ar e para a redução da temperatura local.

O reflorestamento com espécies nativas é uma medida essencial para mitigar os impactos ambientais causados por atividades humanas e para atender às exigências de compensação ambiental. A área localizada na Rua São Paulo, de propriedade do SAAE, apresenta um grande potencial para a realização de um projeto sustentável que beneficie toda a comunidade, promovendo o equilíbrio ecológico e fortalecendo o compromisso ambiental do município.

Além disso, a recuperação dessa área com espécies nativas contribui para: a proteção dos recursos hídricos e a infiltração de água no solo; o sequestro de carbono, auxiliando no combate às mudanças climáticas; a criação de habitats para a fauna local, favorecendo o equilíbrio ambiental.

É fundamental que o município e suas autarquias assumam o protagonismo na adoção de práticas sustentáveis, tornando-se referência em ações ambientais e fortalecendo o compromisso com o meio ambiente e com as futuras gerações.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção desta Autarquia.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/02/2025

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 FEV. 2025

PROT. Nº025

PROTOCOLO